



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO N.º 066/2014

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Execução de Obra de Construção, de um lado a empresa **Moreno e Cia. Construção Civil Ltda. ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.143.909/0001-40, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Alameda dos Marfins, n.º 7-26, fundos, Jardim Primavera, CEP: 19.470-000, Telefone n.º (0**18) 3281-7207, representada neste ato pela Senhora **Nicea Maria Manfrin Pereira Moreno**, brasileira, maior, casada, sócia-administradora da empresa supracitada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 11.209.441 – SSP/SP, inscrita no CPF n.º 043.889.148-19, residente e domiciliada à Alameda dos Marfins, n.º 7-26, Jardim Primavera, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Quarta) Da Vigência e do Prazo de Execução dos Serviços

A vigência do presente contrato permanece inalterada.

Parágrafo Único: O prazo de execução/conclusão da obra passa a ser de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias para cada ampliação a contar da emissão da O.I.S. (Ordem de Início de Serviços), ou seja, **até 17/08/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo

02.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.361.00.64.1.051.000 – Investimento do FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (291)

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (1240)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Fonte de Recurso: (01 – Estado)

12.365.00.63.1.051.000 – Investimento do FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7796)

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (7797)

Fonte de Recurso: (05 – Transf. e Convênios Federais-VINC)

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 28 de Fevereiro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MORENO E CIA. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME
NICEA MARIA MANFRIN PEREIRA MORENO
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”